



LEI MUNICIPAL Nº 1.182, de 03 de abril 2012.

EMENTA: Dá denominação a Quadra Municipal Poliesportiva, localizada em anexo à Escola Municipal São Luiz, no Sítio Traíras, Tacaratu-PE.

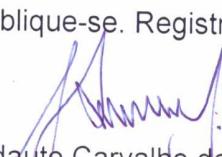
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATUPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Municipal Poliesportiva Antônio Alves da Silva, a Quadra Municipal de esportes construído em anexo à Escola Municipal São Luiz, no Sítio Traíras, Tacaratu-PE.

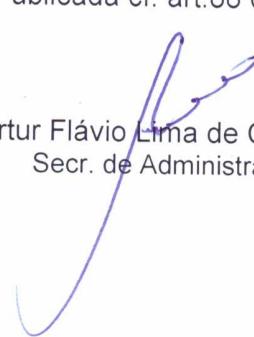
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração